

PROJETO DE LEI

Nº 242/2011

Lei Nº 9980

AUTÓGRAFO Nº 56/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "SONIA GODOI BICUDO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 242 /2011

Dispõe sobre denominação de "SONIA GODOI BICUDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SONIA GODOI BICUDO" a Rua 02, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua Domingos Silvestre, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 26 de Maio de 2011



JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





JUSTIFICATIVA:

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sonia Godoi Bicudo nasceu no dia 13 de novembro de 1961, nasceu em Sorocaba, filha de Pedro José Bicudo e Roberta Leme de Godoi Bicudo.

Lutou muito para se formar em Química na OSE. Depois fez Pedagogia na Faculdade Dom Aguirre. Mas ela sempre gostou de trabalhar em sua empresa, foi uma telefonista exemplar. Foi através dela que surgiu a Festa das Telefonistas, pois ela que começou a organizar.

Também trabalhou na Sociedade de Amigos de Bairros da Vila Maria dos Prazeres, ela que fazia os contatos para as doações para a Sociedade.

Ajudou no primeiro MOBRAL da Sociedade, ela dava aulas e com ela muitos adultos aprenderam a ler e escrever.

Sua trajetória brilhante de repente virou um pesadelo. Pois ela ficou muito doente, acabando com os seus sonhos.

Infelizmente no dia 01 de fevereiro de 2008 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

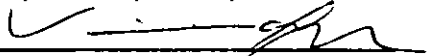


Recebido na Div. Expediente

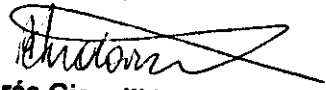
01 de junho de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 07/06/11


Div. Expediente

Recebido em 08.06.11



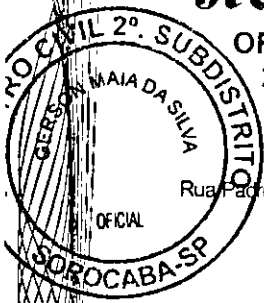
Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

Heloisa Helena Prestes Nogueira Fogaça
OFICIAL DESIGNADA

Rua Padre José Manoel De Oliveira Libório, 118 - Cep 18010-310 - Fone: (15) 3231-1230 - Fone/Fax: (15) 3232-9050



CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 242, do livro C nº 141 de Registro de Obito, termo nº 54.288, consta que no dia oito de fevereiro de dois mil e oito, foi lavrado o assento de **SONIA GODOI BICUDO**, falecida no dia um de fevereiro de dois mil e oito (01/02/2008), às doze horas e trinta minutos, na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP, com quarenta e seis anos de idade, solteira, do sexo feminino, Aposentada, natural de Edem Sorocaba, Estado de São Paulo, nascida no dia treze de novembro de mil novecentos e sessenta e um, residente na rua João Mustafá, 204, Edem, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de PEDRO JOSÉ BICUDO e de ROBERTA DE GODOI BICUDO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Otsubo, CRM 39155, que deu como causa da morte: Broncopneumonia, Síndrome Bipolar, Insuficiência Renal Aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério Fax desta cidade.

Foi declarante ANA APARECIDA BICUDO.

Observações: A falecida não deixou filhos e não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.
Sorocaba, 08 de fevereiro de 2008.

Simone Zamora
Escrevente Autorizada

1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: sz





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 242/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Sonia Godoi Bicudo**” a uma via pública, hoje denominada rua 02, com início na rua 04 e término na rua Domingos Silvestre, Jardim Vergínia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 08 de junho de 2011.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica


Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 242/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de “SONIA GODOI BICUDO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de junho de 2011.


ANSELMO BOLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

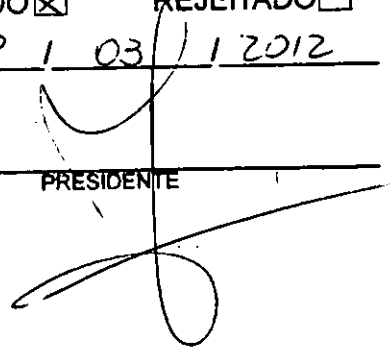


DISCUSSÃO ÚNICA SO. 10/2012

APROVADO REJEITADO

EM 08 / 03 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0117

Sorocaba, 08 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 55, 56, 57, 58, 59 e 60/2012, aos Projetos de Lei nºs 237, 242, 384, 467/2011, 47/2012 e 623/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rusl.-





09

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 56/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "SONIA GODOI BICUDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 242/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SONIA GODOI BICUDO" a Rua 02, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua Domingos Silvestre, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 16 DE MARÇO DE 2012 / Nº 1.520

FOLHA 01 DE 01

LEI Nº 9.980, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "SONIA GODOI BICUDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 242/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SONIA GODOI BICUDO" a Rua 02, localizada no Jardim Vergínia, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua Domingos Silvestre, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Interinamente

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sonia Godoi Bicudo nasceu no dia 13 de Novembro de 1961, nasceu em Sorocaba, filha de Pedro José Bicudo e Roberta Leme de Godoi Bicudo.

Lutou muito para se formar em Química na OSE. Depois fez Pedagogia na Faculdade Dom Aguirre. Mas ela sempre gostou de trabalhar em sua empresa, foi uma telefonista exemplar. Foi através dela que surgiu a Festa das Telefonistas, pois ela que começou a organizar.

Também trabalhou na Sociedade de Amigos de Bairros da Vila Maria dos Prazeres, ela que fazia os contatos para as doações para a Sociedade.

Ajudou no primeiro MOBREAL da Sociedade, ela dava aulas e com ela muitos adultos aprenderam a ler e escrever.

Sua trajetória brilhante de repente virou um pesadelo. Pois ela ficou muito doente, acabando com os seus sonhos.

Infelizmente no dia 1 de Fevereiro de 2008 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 9.980, DE 14 DE MARÇO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "SONIA GODOI BICUDO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 242/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

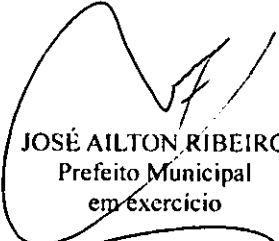
Art. 1º Fica denominada "SONIA GODOI BICUDO" a Rua 02, localizada no Jardim Verginia, que se inicia na Rua 04 e termina na Rua Domingos Silvestre, do mesmo Jardim, nesta cidade.


Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1961/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Março de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

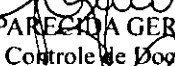

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício


LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
~~Secretário de Negócios Jurídicos~~
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Interinamente


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.980, de 14/3/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Sonia Godoi Bicudo nasceu no dia 13 de Novembro de 1961, nasceu em Sorocaba, filha de Pedro José Bicudo e Roberta Leme de Godoi Bicudo.

Lutou muito para se formar em Química na OSE. Depois fez Pedagogia na Faculdade Dom Aguirre. Mas ela sempre gostou de trabalhar em sua empresa. foi uma telefonista exemplar. Foi através dela que surgiu a Festa das Telefonistas, pois ela que começou a organizar.

Também trabalhou na Sociedade de Amigos de Bairros da Vila Maria dos Prazeres, ela que fazia os contatos para as doações para a Sociedade.

Ajudou no primeiro MOBREAL da Sociedade, ela dava aulas e com ela muitos adultos aprenderam a ler e escrever.

Sua trajetória brilhante de repente virou um pesadelo. Pois ela ficou muito doente, acabando com os seus sonhos.

Infelizmente no dia 1 de Fevereiro de 2008 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de maio de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador